DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.602
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

"Qualifica como Organização Social – O.S., a entidade que menciona e dá outras providências."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ, usando das atribuições que são conferidas em lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.044, de 22 de agosto de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 7.029/19 que dispõe sobre as normas e procedimentos para qualificação de organizações sociais no âmbito do Município de Mongaguá;

CONSIDERANDO o requerimento da entidade ANAESP - Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento de Pirapora do Bom Jesus, nos autos do Processo Administrativo nº 13.229/2023 encontra-se devidamente instruído nos termos da citada Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Entidade denominada **ANAESP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO**, com sede na Alameda Rio Negro, nº 1030, Escritório 206, Condomínio Stadium – Alphaville Centro Industrial e Empresarial no Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.954.994/0001-00, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS**, para atuação na área da saúde do município de Mongaguá.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 13 de novembro de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.606
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

"Qualifica como Organização Social – O.S., a entidade que menciona e dá outras providências."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ, usando das atribuições que são conferidas em lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.044, de 22 de agosto de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 7.029/19 que dispõe sobre as normas e procedimentos para qualificação de organizações sociais no âmbito do Município de Mongaguá;

CONSIDERANDO o requerimento da entidade Intituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano de São Paulo-SP, nos autos do Processo Administrativo nº 13.839/2023 encontra-se devidamente instruído nos termos da citada Lei;

DECRETA:

Art. 1° - Fica a Entidade denominada **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**, com sede na Avenida Marques de Sçao Vicente, nº 576, Conj. 1901 – Varzea da Barra Funda, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 23.453.830/0001-70, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS**, para atuação na área da saúde do município de Mongaguá.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 13 de novembro de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.603
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

"Qualifica como Organização Social – O.S., a entidade que menciona e dá outras providências."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ, usando das atribuições que são conferidas em lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.044, de 22 de agosto de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 7.029/19 que dispõe sobre as normas e procedimentos para qualificação de organizações sociais no âmbito do Município de Mongaguá;

CONSIDERANDO o requerimento da entidade Provitta Associação Beneficente de Assistência Social e Saúde de Clevelandia-PR, nos autos do Processo Administrativo nº 13.884/2023 encontra-se devidamente instruído nos termos da citada Lei;

DECRETA:

Art. 1° - Fica a Entidade denominada **PROVITTA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE**, com sede na Rua São Sebastião, nº 483, Sala 02 – São Sebastião – Clevelância, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 25.066.410/0001-66, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS**, para atuação na área da saúde do município de Mongaguá.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 13 de novembro de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.601
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

"Qualifica como Organização Social – O.S.,
a entidade que menciona e dá outras providências."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ, usando das atribuições que são conferidas em lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.044, de 22 de agosto de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 7.029/19 que dispõe sobre as normas e procedimentos para qualificação de organizações sociais no âmbito do Município de Mongaguá;

CONSIDERANDO o requerimento da entidade Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus de Monte Azul Paulista, nos autos do Processo Administrativo nº 13.342/2023 encontra-se devidamente instruído nos termos da citada Lei;

DECRETA:

Art. 1° - Fica a Entidade denominada **ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS**, com sede na Rui Barbosa, nº 267, bairro Centro, no Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 52.941.614/0001-71, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS**, para atuação na área da saúde do município de Mongaguá.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 13 de novembro de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 018/2023, Processo nº 205/2022, objeto: Contratação de trasnporte para eventos esportivos diversos. Valor R$ 25.522,50 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) conforme artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8666/93, Contratada: JE Transporte, turismo e fretamento ltda., Firmado em:24/10/2023 - Marcio Melo Gomes.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo nº 159/2023, Pregão Presencial nº 037/2023 – objeto: Aquisição de 700 cestas básicas para o DAS, pelo período de 12 meses. Encerramento no dia 01/12/2023 as 09h:30min. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo ACESSO A INFORMAÇÃO- PORTAL LICITAÇÕES – Pregão, ou através do Portal de Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 e e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br - Márcio Melo Gomes Prefeito Municipal.

.....

Chamadas Públicas

PROCESSO Nº 127/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

OBJETO: **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NO PRONTO SOCORRO DO VERA CRUZ PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ/SP.**

REF: RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE MANIFESTARAM INTERESSE NA PARTICIPAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

1) – ANAESP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTOI;

2) – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE SÃO BERNADO DO CAMPO;

3) – ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS;

4) - VIVA RIO;

5) - HOSPITAL BENEFICIENTE SÃO JOSÉ DE HRCULÂNDIA;

6) – BENEFICIÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

Mongaguá/SP, 17 de novembro de 2023

SETOR DE LICITAÇÕES

.....